



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 321/2023

Data: 27/10/2023

Assunto: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – VISITA TÉCNICA E PROVÃO PAULISTA

Prezados(as) Diretores,

Segue orientações:

- Visita Técnica do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE (Rede **Centralizada e Descentralizada**)

O Centro de Administração, Finanças e Infraestrutura - CAF conforme COMUNICADO EXTERNO CONJUNTO SUBSECRETARIA/CISE - 2023 - Nº 245, informa que as Unidades Escolares poderão receber a visita da equipe técnica do Centro Colaborador em Alimentação e Nutrição Escolar – CECANE, que foi criado a partir do convênio entre a UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo com o FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Este Centro tem o intuito de consolidar as políticas de segurança alimentar e nutricional no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Dessa forma, o CAF e o Departamento de Alimentação Escolar - DAESC solicitam que as unidades visitadas pelo centro, acolham e colaborem para com a equipe técnica do CECANE, no sentido de acrescentar melhorias na alimentação escolar.

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200

E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

- Alimentação Escolar – Provão Paulista (Rede **Centralizada e Descentralizada**)

Informa também que, durante o período de aplicação do Provão Paulista (28 de novembro e 1º de dezembro) **todas as escolas deverão ofertar alimentação (refeição/lanche) para os estudantes participantes.**

As unidades escolares pertencentes a gestão centralizada receberão no próximo abastecimento, a bebida individual (suco) e biscoito salgado (individual) para o atendimento dos estudantes durante a aplicação da prova.

Ao receberem os produtos, as unidades escolares deverão organizar o armazenamento adequado. As escolas poderão ser abastecidas até 24/11.

Na gestão descentralizada, as unidades escolares deverão atender o estudante conforme o cardápio previsto.

Atenciosamente,

Responsável:

Luiz de Oliveira Netto

Diretor Técnico II

Centro de Administração, Finanças e
Infraestrutura - CAF

De acordo:

Alair Candelária Bernardinetti Lelli

Dirigente Regional de Ensino



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200
E-mail: decap@educacao.sp.gov.br